



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às 10:00 hs, conforme prévia convocação, no auditório da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-REVICOM, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-REVICOM. Presentes o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais Conselheiros Titulares, o Sr. Isamu Otake, o Sr. José do Carmo Mendes Junior, a Sra. Cibele Franzese, o Sr. Ney Nazareno Sígolo, o Sr. Roberto Yoshikazu Yamazaki. Presentes também, o Diretor Presidente da SP-REVICOM, Sr. Carlos Henrique Flory; o conselheiro suplente, Sr. José Roberto de Moraes; o atuário, Sr. Newton Conde e a Assessora Jurídica da SP-REVICOM, Sra. Renata M. Caldeira. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião e passou a palavra ao Diretor Presidente da SP-REVICOM. O Sr. Carlos Henrique Flory apresentou rol dos serviços que deverão ser realizados por consultoria jurídica externa. O Conselho solicitou que fosse apresentado na próxima reunião cronograma desses serviços. Passou-se à análise do Plano de Benefícios REVICOM-CELETISTAS. Ao cuidar do artigo 1º foi decidido que o Plano de Benefícios denominado REVICOM-CELETISTAS é instituído para os servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social. Decidiu-se acrescentar ao cuidar do conceito de Remuneração Básica, tratado no artigo 2º, inciso XVIII, o subsídio. O mesmo foi deliberado em relação ao Plano de Benefícios REVICOM-ESTATUTÁRIOS. No que se refere ao artigo 4º que cuida do Patrocinador foi decidido que é o Estado de São Paulo, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas autarquias e fundações, das Universidades, do

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Posição idêntica foi adotada quanto ao Plano de Benefícios PREVCOM-ESTATUTÁRIOS. Quanto ao artigo 5º, parágrafo 1º decidiu-se que são Participantes Ativos os vinculados ao Patrocinador, que aderirem ao PREVCOM-CELETISTAS e recolherem as contribuições fixadas no Plano Anual de Custeio. Ao considerar o artigo 19, que disciplina as condições do Benefício de Aposentadoria, os 5 anos, estabelecidos pelo inciso II, foram substituídos por 60 contribuições mensais; e, o inciso III foi acrescentado para incluir como condição o desligamento do Quadro de Pessoal, término de mandato ou qualquer outra forma de cessação de vínculo com o Patrocinador. A redação do artigo 24 foi alterada para excluir o conceito de que o Autopatrocinado, como citado no artigo, deveria não pertencer ao quadro de servidores públicos. Em relação ao artigo 43, parágrafos 3º e 4º adotou-se no texto a possibilidade de outro indexador que venha a substituir o IPCA-IBGE. O mesmo foi admitido para o Plano de Benefícios PREVCOM-ESTATUTÁRIOS. Quanto às Disposições Transitórias foi sugerida a seguinte redação para o artigo único: “Para os servidores que já estavam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social anteriormente a 23 de dezembro de 2011 ficam dispensados do exame médico, desde que estejam em atividade na data de sua inscrição no Plano”. Ao final da reunião, foi aprovada a submissão do Plano de Benefícios PREVCOM –CELETISTAS, com as alterações deliberadas nesta reunião e consubstanciadas no anexo desta ata, ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. Às 13:00 hs, o Presidente do Conselho declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Glauca M. C. Rosatti Giannoccaro, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

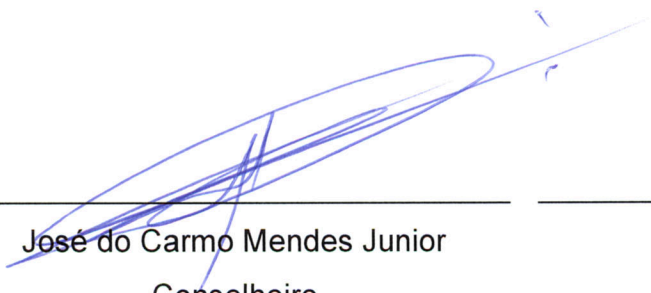


Philippe Vedolim Duchateau
Presidente do Conselho Deliberativo

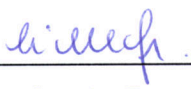


Isamu Otake
Conselheiro

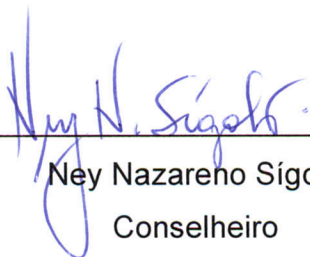





José do Carmo Mendes Junior
Conselheiro



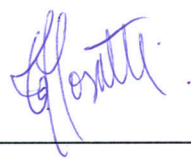
Cibele Franzese
Conselheiro



Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro



Roberto Yoshikazu Yamazaki
Conselheiro



Gláucia M. C. Rosatti Giannoccaro
Secretária da Reunião